Decreto nº 087/2026

"Dispõe a atualização, e nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como manda a Lei Municipal nº 1355/2023

O Prefeito Municipal de Grandes Rios William José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1355/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeio os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, titulares e suplentes empossados nos cargos de Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Art. 2º - Perderá o mandato o conselheiro (a) que tiver ausência Injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05(cinco) alternadas, no período de 12 (doze) meses a contar da primeira ausência. Ou procedimentos incompatíveis com a dignidade das funções.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Edivaldo Cezar da Silva
Suplente: Everton Pires Maduro

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
T: Maria Helena Côrrea
S: Aline Gabriela de Abreu

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
T: Rafaela Daiane Ducati de Andrade
S: Sandra Bianque de Barros

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
T: Adeilson Souza Aguiar
S: Lucas Leandro Mariano Paduino

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
T: Rogerio Vertuan
S: Bruna Rafaela Vertuan

Os representantes não-governamentais serão eleitos na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo:
I - 05 (cinco) representantes das organizações da sociedade civil, que atuem no atendimento, promoção, defesa, garantia de direitos e/ou de

apoio as crianças e adolescentes, as entidades e/ou órgãos de atendimento da criança e adolescente."

APAE
T: Elaine Francisca Pinheiro Laverdi
T: Sueli de Fatima Muquiuti de Lima

Igreja Católica
T: Marcelo Candido de Pádua
S: Cibelli da Silva Aleixo

Associação de Pais Mestres e funcionários da Instituição de atendimento á Criança e ao Adolescente – APMF Manoel José Lopes
T: Adriana dos Santos dos Reis
S: Edneia Silvério Lucindo

Associação de Pais Mestres e funcionários da Instituição de atendimento á Criança e ao Adolescente – APMF Menino Jesus
T: Salete Guelere do Nascimento Batista
S: Silvia de Lourdes de Lima Batista

Assembléia de Deus
T: Rosicleusa Prado dos Santos
S: Denise Cardoso Silva

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer outras disposições em contrário.

Publique-se; registre; cumpra-se.

Grandes Rios, 06 de Agosto de 2025.

WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803
Assinado de forma digital por WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.08.07 10:02:51 -03'00'

William José Gonçalves
Prefeito Municipal